



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SME Nº 003/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO NOVO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA -BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA SME Nº 004/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE LOCAL DO NOVO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA -BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2025

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA

- TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025
- TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CONTRATO

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2025



**PORTARIA 003/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO NOVO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA -BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Educação do Município de Feira da Mata - Ba, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.695, de 25 de julho de 2012, na Portaria MEC nº 1462, de 19 de agosto de 2019, considerando a necessidade de dar cumprimento quanto ao disposto na Lei nº. Municipal 188/2001 de 10 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Equipe Técnica responsável pela execução, planejamento e monitoramento das ações do Novo PAR, ciclo 2025-2028, composta pelos seguintes membros:

Nilton Pereira de Azevedo – Secretário de Educação

Josué Gomes Nogueira – Coordenador do Novo PAR

Eliene Alves da Silva Azevedo – Articuladora Pedagógica

Art.2º - Compete a Equipe Técnica:

I - Regulamentar o Novo Par quanto a sua estrutura, organização, diretrizes, estratégias, iniciativas, governança e critérios de atendimento;

II – Promover o regime de colaboração federativo no âmbito do Novo PAR;

III – Instituir mecanismos e instrumentos auxiliares ao NOVO PAR para cada programa, projetos ou ação do MEC, quando necessário;

IV – Decidir sobre revisões e mudanças do Novo PAR propostas pelos demais agentes; e

V – Avaliar a Execução do Novo PAR.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação - Rua João Soares da Cunha, sn
CEP: 46.446-000; Centro – Feira da Mata - Bahia





Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Feira da Mata, Estado da Bahia, em
22 de abril de 2025.

Nilton Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação - Rua João Soares da Cunha, sn
CEP: 46.446-000; Centro – Feira da Mata - Bahia



**PORTARIA 004/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE LOCAL DO NOVO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA -BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Educação do Município de Feira da Mata - Ba, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.695, de 25 de julho de 2012, na Portaria MEC nº 1462, de 19 de agosto de 2019, considerando a necessidade de dar cumprimento quanto ao disposto na Lei nº. Municipal 188/2001 de 10 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Equipe Local responsável pelo acompanhamento, planejamento e monitoramento das ações do Novo PAR, ciclo 2025-2028, composta pelos seguintes membros:

Nilton Pereira de Azevedo – Secretário de Educação

Josué Gomes Nogueira – Coordenador do Novo PAR

Eliene Alves da Silva Azevedo – Articuladora Pedagógica

Josemária Gomes Firmo – Coordenadora de Educação Inclusiva

Mônica Rodrigues Trindade Rocha – Coordenadora Anos Finais

Elica Batista Lopes Cunha – Coordenadora Educação Infantil

Rosângela Martins da Costa Vitor – Coordenadora Anos Iniciais

Josely Pinto Sena – Diretora Escolar

Wellem Ayhala Silva Soares – Vice-Diretora

Dinazir Silva Santos – Professor

Art.2º - Compete a Equipe Local:

I – Apoiar e Acompanhar os planejamentos no Módulo Novo PAR – 2025-2028 do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – Simec/MEC, até o envio para análise do FNDE:

Secretaria Municipal de Educação - Rua João Soares da Cunha, sn
CEP: 46.446-000; Centro – Feira da Mata - Bahia





- II. Analisar e Acompanhar os Termos de Compromisso no módulo Novo PAR do Simec;
- III. Monitorar e acompanhar a execução dos recursos por meio de licitação, contratação direta ou adesão à ata de registro de preços, devidamente justificada, no prazo de até noventa dias após a validação do Termo de Compromisso pelo FNDE;
- IV. Realizar o monitoramento dos objetos executados, os contratos celebrados com as empresas e as respectivas notas fiscais, a fim de possibilitar a transferência de recursos pelo FNDE, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 4 de 4 de maio de 2020; e
- V. Acompanhar as Prestações de Contas dos recursos recebidos de acordo com a vigência dos Termos de Compromisso.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Feira da Mata, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025.

Nilton Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação - Rua João Soares da Cunha, sn
CEP: 46.446-000; Centro – Feira da Mata - Bahia



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Processo Administrativo Nº 055/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO

Data de Publicação: 01/04/2025 15:26:46

LOTE 1 - ADJUDICADO - 17/04/2025 14:57:46

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: rodrisilva	Modelo: rodrisilva vestuário
Descrição: contratação de pessoa jurídica para confecção de camisetas, coletes, conjuntos de uniforme, calças, gandola guarda, gorro de pala, bolsas, bonés, mascaras, coturnos e botinas de segurança Município de Feira da Mata-Ba			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 102.722,20		Valor Total: 102.722,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOÃO RODRIGUES DA SILVA	150	03.009.310/0001-65	102.722,20	102.722,20		Sim
2 RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS	459	35.658.074/0001-02	197.815,00	197.815,00	92,57	Sim
3 PRONTUS COMERCIAL LTDA	786	09.407.905/0001-55	202.120,00	202.120,00	2,18	Sim
4 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	909	50.583.738/0001-05	365.350,00	365.350,00	80,76	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	224	32.575.646/0001-93	620.000,00	620.000,00		Sim
AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	270	49.225.981/0001-64	1.926.500,00	1.926.500,00	210,7258	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA**

PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO

apoio VINICIUS EDUARDO DE SOUZA DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO VANESSA LOUSADO DE CASTRO FERNANDES



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Processo Administrativo Nº 054/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO
Data de Publicação: 26/03/2025 17:40:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/04/2025 16:11:19
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: COM CHIP
Descrição: LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80.825,00	Valor Total: 80.825,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MIX MAGAZINE LTDA	957	38.026.553/0001-96	98.051,00	80.825,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/04/2025 16:11:19
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: COM CHIP
Descrição: LOTE II - SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79.920,00	Valor Total: 79.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MIX MAGAZINE LTDA	773	38.026.553/0001-96	81.859,00	79.920,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/04/2025 16:11:19
LOTE 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: COM CHIP
Descrição: Lote III. Assistência social:			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79.780,00	Valor Total: 79.780,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MIX MAGAZINE LTDA	709	38.026.553/0001-96	81.859,00	79.780,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 11/04/2025 16:11:20
LOTE 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: COM CHIP
Descrição: LOTE IV – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80.000,00	Valor Total: 80.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MIX MAGAZINE LTDA	670	38.026.553/0001-96	81.859,00	80.000,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: VALMIR MACEDO RODRIGUES



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
Processo Administrativo Nº 055/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO
Data de Publicação: 01/04/2025 15:26:46

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/04/2025 14:57:59
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: rodrisilva	Modelo: rodrisilva vestuário
Descrição: contratação de pessoa jurídica para confecção de camisetas, coletes, conjuntos de uniforme, calças, gandola guarda, gorro de pala, bolsas, bonés, mascaras, coturnos e botinas de segurança Município de Feira da Mata-Ba			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 102.722,20		Valor Total: 102.722,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOÃO RODRIGUES DA SILVA	150	03.009.310/0001-65	102.722,20	102.722,20		Sim
2 RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS	459	35.658.074/0001-02	197.815,00	197.815,00	92,57	Sim
3 PRONTUS COMERCIAL LTDA	786	09.407.905/0001-55	202.120,00	202.120,00	2,18	Sim
4 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	909	50.583.738/0001-05	365.350,00	365.350,00	80,76	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	224	32.575.646/0001-93	620.000,00	620.000,00		Sim
AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	270	49.225.981/0001-64	1.926.500,00	1.926.500,00	210,7258	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: VALMIR MACEDO RODRIGUES





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA torna público que fará DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025, objetivando a contratação de empresa para realização de processo formativo para Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal da Educação, Gestores Escolares e Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender às demandas da Rede Pública Municipal de Ensino de Feira da Mata-BA, conforme detalhado no Termo de Referência e conforme previsto no § 2º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura receberá propostas adicionais de eventuais interessados exclusivamente através do e-mail fm.licita2021@gmail.com até as 23h59min do dia 28 de abril de 2025. Maiores informações através do telefone (77) 3474-1126.

Feira da Mata – BA, 23 de abril de 2025.

Vanessa Louzado de Castro Fernandes
Agente de Contratação
Decreto nº 135/2023

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2025

A Prefeitura Municipal de Feira da Mata-BA torna público que fará DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014-2025, objetivando contratação de profissional para prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo edição 2025, de acordo com as descrições e especificações no Termo de Referência. Conforme previsto no § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura receberá propostas adicionais de eventuais interessados exclusivamente através do e-mail fm.licita2021@gmail.com até as 23h59min do dia 28 de abril de 2025. Maiores informações através do telefone (77) 3474-1126.

Feira da Mata – BA, 23 de abril de 2025.

Vanessa Louzado de Castro Fernandes
Agente de Contratação
Decreto nº 135/2023

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

1 – OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para realização de processo formativo para Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal da Educação, Gestores Escolares e Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender às demandas da Rede Pública Municipal de Ensino de Feira da Mata-BA.

2 – FORMA DE EXECUÇÃO

- 2.1. – São objetivos das formações continuadas para professores:

- I - Investigar o contexto educativo na sua complexidade e analisar a prática profissional, tomando-a continuamente objeto de reflexão para compreender e gerenciar o efeito das ações propostas, avaliar os resultados e sistematizar conclusões com o objetivo de aprimorá-las;
- II - Realizar as escolhas didáticas e estabelecer metas que promovam a aprendizagem e potencializem o desenvolvimento de todos os alunos, considerando e respeitando as características pessoais;
- III - Registrar, criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos, utilizando o conhecimento das áreas a serem ensinadas, das temáticas sociais transversais ao currículo escolar, bem como as respectivas didáticas;
- IV - Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, do espaço e de agrupamento dos alunos para favorecer e enriquecer o processo de desenvolvimento e aprendizagem;
- V - Analisar diferentes materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- VI - Utilizar estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem e, a partir dos resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, considerando-se o desenvolvimento de diferentes capacidades dos alunos;
- VII - Propor desafios e realizar mediações para promover a construção do conhecimento pelas crianças, jovens e adultos matriculados na rede pública municipal de ensino;

3 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TÉCNICOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, GESTORES ESCOLARES E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ciclo Formativo para Gestores Escolares: (Diretor e Coordenador Pedagógico) com 30h cada ciclo, totalizando 90hs sendo 30hs presencial, 30hs projeto de intervenção e 30hs virtual.	01	15.625,00	15.625,00
02	Ciclo Formativo Professores: (Professores do 5º Ano do Ensino Fundamental) com 30h cada ciclo, totalizando 90hs sendo 30hs presencial, 30hs projeto de intervenção e 30hs virtual.	01	15.625,00	15.625,00
03	Ciclo Formativo Professores: (Professores do 9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa) com 30h cada ciclo, totalizando 90hs sendo 30hs presencial, 30hs projeto de intervenção e 30hs virtual.	01	15.625,00	15.625,00
04	Ciclo Formativo Professores: (Professores do 9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática) com 30h cada ciclo, totalizando 90hs sendo 30hs presencial, 30hs projeto de intervenção e 30hs virtual.	01	15.625,00	15.625,00
TOTAL ESTIMADO:				R\$ 62.500,00

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O Futuro contrato terá a vigência de até 06 (seis) meses aproximados. Podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes, caso os serviços contratados sejam findados antes do prazo previsto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.3. O objeto (quando aplicável) deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação;

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





- 5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:
- 6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 6.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de contrato;
- 6.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.8. Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;
- 6.9. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob o aspecto quantitativo e qualitativo, por meio do gestor do contrato, especialmente designado, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o qual anotará em planilhas próprias e específicas, as falhas e irregularidades para que sejam corrigidas pela contratada ou para aplicação de eventuais glosas ou penalidades.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo cancelar, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;
- 7.2. A fiscalização do contrato desta licitação será realizada através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Feira da Mata-BA.

Feira da Mata-BA, 23 de abril de 2025.

Nilton Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de profissional para prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo edição 2025, para **aproximadamente de 31 jogos**, conforme detalhamento a seguir:

2. FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. **ITEM 01** – Contratação de profissional para prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo edição 2025 conforme planilha abaixo:

Qtde	Unid.	Descrição do serviço	Valor unit.	Valor Total
31	Jogos	Prestação de serviço de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Feira da Mata – Bahia 2025.	458,67	14.218,77
Valor Total Estimado				R\$ 14.218,77

3. DA DISPONIBILIDADE:

3.1. Deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) profissional arbitro. Ficando responsável pelos serviços de arbitragem no Campeonato Municipal de Futebol de Campo edição 2025;

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O Futuro contrato terá a vigência de 03 (três) meses aproximados. Podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes, caso os serviços contratados sejam findados antes do prazo previsto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A **CONTRATADA**, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se:

- Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do Contrato e a solicitação dos SERVIÇOS, observada a data estabelecida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços constantes no Termo de Referência;
- Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





- e) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- f) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.
- g) Arcar com todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem se necessário.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
- b) Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;
- e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo cancelar, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;
- 7.2. A fiscalização do contrato desta licitação será realizada através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Feira da Mata-BA.

Feira da Mata-BA, 23 de abril de 2025.

Paulo Tiago Lima de Almeida Leite
Secretário Municipal de Administração

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Processo Administrativo Nº 054/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO
Data de Publicação: 26/03/2025 17:40:02

LOTE 1 - ADJUDICADO - 11/04/2025 16:10:16
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: COM CHIP
Descrição: LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80.825,00	Valor Total: 80.825,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MIX MAGAZINE LTDA	957	38.026.553/0001-96	98.051,00	80.825,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 11/04/2025 16:10:16
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: COM CHIP
Descrição: LOTE II - SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79.920,00	Valor Total: 79.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MIX MAGAZINE LTDA	773	38.026.553/0001-96	81.859,00	79.920,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 11/04/2025 16:10:17
LOTE 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: COM CHIP
Descrição: Lote III. Assistência social:			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79.780,00	Valor Total: 79.780,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MIX MAGAZINE LTDA	709	38.026.553/0001-96	81.859,00	79.780,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 11/04/2025 16:10:17
LOTE 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: COM CHIP
Descrição: LOTE IV – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80.000,00	Valor Total: 80.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MIX MAGAZINE LTDA	670	38.026.553/0001-96	81.859,00	80.000,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO

apoio VINICIUS EDUARDO DE SOUZA DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO VANESSA LOUSADO DE CASTRO FERNANDES





RESUMO DE CONTRATO Nº 090/ 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro - Feira da Mata - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito VALMIR MACEDO RODRIGUES, brasileiro, maior, comerciante, gestor municipal, portador da Carteira de identidade nº. 03140287090 SSP/BA, CPF/MF nº. 160.927.165-34, residente na Rua João Soares da Cunha, sn, centro, Feira da Mata, Bahia, CEP. 46.446-000, empossado pela Câmara Municipal em 01/01/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.386.121/0001-44, sediada na Rua Travessa Castro Alves, 119B, Centro, Aramari – Bahia, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. Wilson Silva Neto portador da Carteira de Identidade nº. 11.787.753-05 SSP/BA e do CPF nº. 031.294.055-69, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2025 encerramento em 01/04/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2025:

Feira da Mata 01 de abril de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DE CONTRATO Nº 091/ 2025**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 58.857.144/0001-4, sediado na RUA GARCINO PEREIRA S/N, em FEIRA DA MATA / BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SILVIO GOMES SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 15937499 53, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 047.602.565-63, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 011/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado com fornecimento de peças para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 126.000,00. (cento e vinte e seis mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/04/2025 encerramento em 07/04/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 011/2025.

Feira da Mata 07 de abril de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DE CONTRATO Nº 092/ 2025**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MIX MAGAZINE LTDA. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 38.026.553/0001-96, sediado(a) na AVENIDA JOAQUIM AGAPITO Nº 16, CENTRO, FEIRA DA MATA - BAHIA, CEP: 46446-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. senhor RENAN FOGAÇA FARIAS, portador da Cédula de Identidade nº 368426634 SSP/SP e CPF nº 843.892.735-15, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO nº 012/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para compra de toners compatível para atender as demandas das Secretarias do Município de Feira da Mata-Ba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 320.525,00 (trezentos e vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/04/2025 encerramento em 14/04/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO nº 012/2025.

Feira da Mata 14 de abril de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





RESUMO DE CONTRATO Nº 093/ 2025

MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) empresa JOÃO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 03.009.310/0001-60, situada na Rua Epícuro, n.º 657, Bairro Centro, Montalvânia – MGJOÃO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 03.009.310/0001-60, situada na Rua Epícuro, n.º 657, Bairro Centro, Montalvânia – MG CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOAO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.665.742-2, e CPF n.º 177.612.206-20, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 055/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para confecção de camisetas, coletes, conjuntos de uniforme, calças, gandola guarda, gorro de pala, bolsas, bonés, mascaras, coturnos e botinas de segurança Município de Feira da Mata-Ba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 102.722,20 (cento e dois mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/04/2025 encerramento em 22/04/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 055/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2025.

Feira da Mata 22 de abril de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2025

**CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O
MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA, COMO
DOADOR E DE OUTRO, A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DAS LOCALIDADES DE BOCA
DO MATO E BARREIRO, COMO DONATÁRIO**

O Município de FEIRA DA MATA/BA, CNPJ nº 16.416.125/0001-37, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, nº 300, centro, CEP: 46-446-000, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. VALMIR RODRIGUES MACEDO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 160.927.165-34, residente e domiciliado na Rua João Soares da Cunha, nº 32, centro, Feira da Mata/Ba, CEP: 46.446-000, doravante denominado DOADOR, e A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS LOCALIDADES DE BOCA DO MATO E BARREIRO, CNPJ nº 35.130.435/0001-35, com sede na Comunidade Barreiro, s/n, zona rural do Município de Feira da Mata/Ba, doravante designado DONATÁRIA, resolvem celebrar o presente Contrato de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação, pelo DOADOR, ao DONATÁRIO, de um lote de terreno com área de 206,04 m², localizado no loteamento Filomena Pereira Rodrigues, quadra 02, rua 3, s/n, Feira da Mata/Ba, cujas descrições de perímetro, croqui e confrontações estão contidas no memorial descritivo objeto do ANEXO ÚNICO deste instrumento contratual de doação.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO ÔNUS E/OU ENCARGO

2.1 Fica estabelecido que o imóvel objeto da presente doação destinar-se-á à utilização, pelo DONATÁRIO, para fins de cumprimento de seus objetivos institucionais previstos no Estatuto da Entidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Este instrumento passa a vigorar entre as partes contratantes a partir da data de sua assinatura, devendo ser registrado no Cartório competente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Caberá ao DONATÁRIO:

- Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem;





- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo DOADOR para que se proceda ao registro do presente instrumento contratual e/ou desmembramento da área objeto da doação;
- Arcar com as despesas relativas aos impostos e taxas incidentes sobre o imóvel recebido, para fins de registro e desmembramento da área recebida, inclusive faturas de consumo;
- Dar ao imóvel recebido a destinação prevista na cláusula segunda deste instrumento contratual.

4.2. Caberá ao DOADOR:

- Executar integralmente o objeto do contrato, fornecendo as informações e elementos necessários ao imediato registro do instrumento de doação e desmembramento da área doada;
- Responsabilizar-se por eventual evicção do imóvel doado;
- Não opor qualquer embaraço à imediata imissão na posse, pelo DONATÁRIO, do imóvel doado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO

5.1. O imóvel doado é avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA IRREVOGABILIDADE

6.1. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao DOADOR providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, bem como providenciar a exclusão do imóvel recebido no inventário de bens pertencentes à municipalidade.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. O bem doado está sendo ofertado pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, por força do quando dispôs a Lei Municipal nº 512, de 13 de março de 2025.

8.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos.

8.3. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Comarca de Carinhonha/Ba.

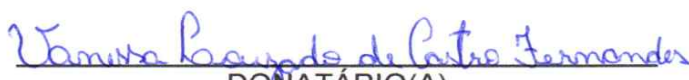
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.





Feira da Mata/Ba, 07 de abril de 2025.


DOADOR(A)


DONATÁRIO(A)

Testemunhas:

Nome: _____
RG/CPF: _____

Nome: _____
RG/CPF: _____





MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE

Obra/Serviço: Levantamento Cadastral - Lote 01

Local: Rua 3, SN, Loteamento Filomena Pereira Rodrigues, Quadra 2, Feira da Mata – BA

Requerente: Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Área: 206,04m²

Perímetro: 59,97 metros

Proprietário: Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**; deste segue confrontando com a **Rua 3**, por uma distância de 15,00m até o vértice **P-02**; deste segue confrontando com o **Lote 2**, por uma distância de 15,77m até o vértice **P-03**; deste segue confrontando com o **Lote 4**, por uma distância de 12,48m até o vértice **P-04**; deste segue confrontando com a **Rua 11**, por uma distância de 16,72m até o vértice **P-01**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 206,04m².

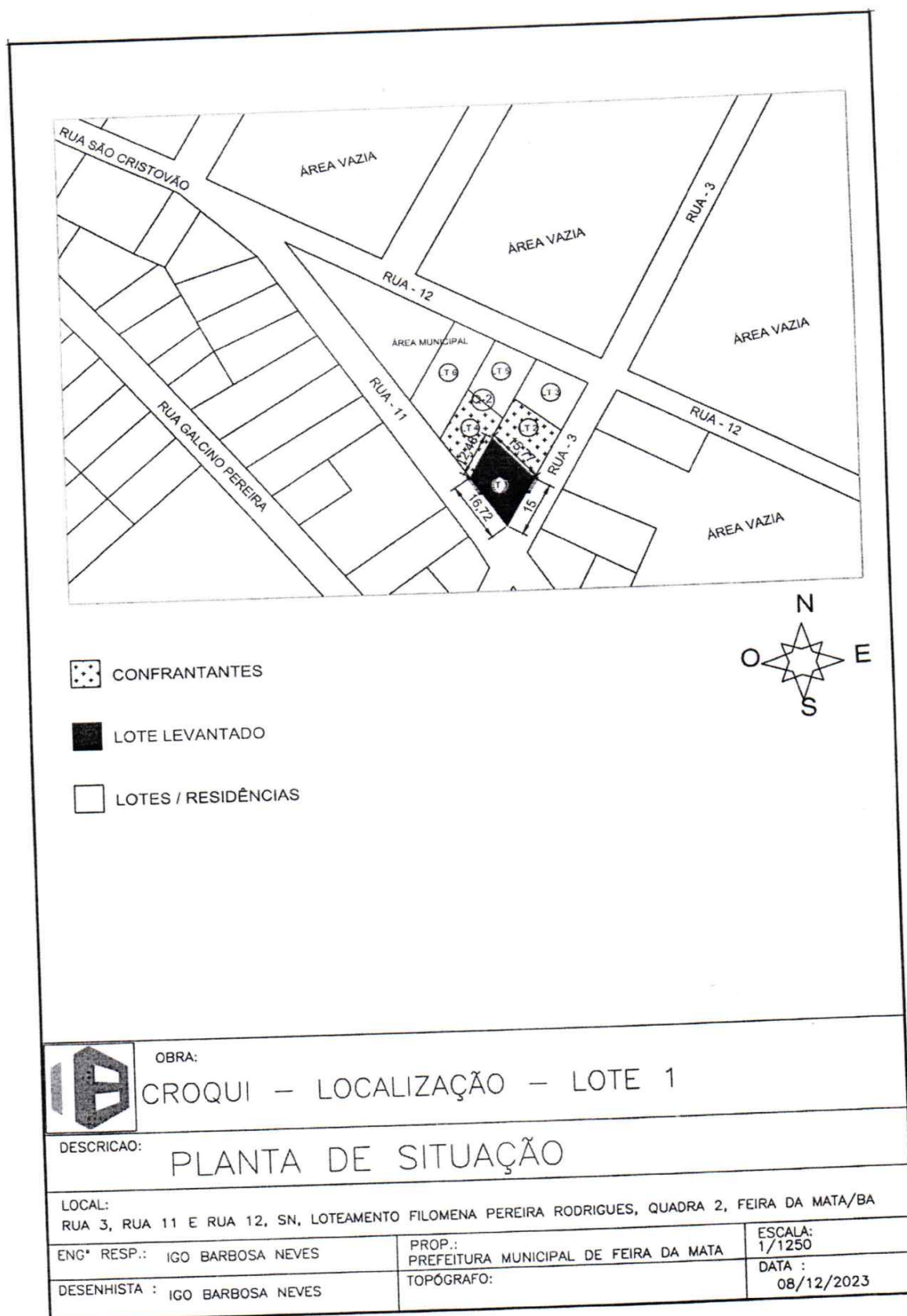
08 de dezembro de 2023, Feira da Mata – BA.

IGO BARBOSA
NEVES:0576600652
7

Assinado de forma digital por
IGO BARBOSA
NEVES:05766006527
Dados: 2023.12.08 16:20:31
-03'00'

Igo Barbosa Neves
Engenheiro Civil
CREA 3000087262/BA





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B403-FD4E-33A1-50C6-8CFB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B403-FD4E-33A1-50C6-8CFB



Hash do Documento

054064b213d146471b50e9da69ed690858bcb73241bfe8ba928efab8597018e0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/04/2025 17:16 UTC-03:00